

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

Circular ANEC nº 007/2021

Aos Presidentes, Reitores e Diretores das Instituições Associadas da ANEC, Membros dos Conselhos Estaduais, Membros dos GTs das ANEC, Parceiros e Patrocinadores.

ASSUNTO: Feriado de Carnaval

Como é de conhecimento público, teremos, durante os dias 15, 16 e 17 de fevereiro, o feriado de carnaval. A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC) não terá expediente durante esses dias, voltando a atender suas associadas no dia 18 de fevereiro.

A ANEC coloca-se à disposição de suas associadas para solucionar quaisquer demandas e lembra ainda que estamos vivendo um período de pandemia. Sendo assim, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, sugerimos que evitemos aglomerações, continuemos utilizando máscaras e álcool em gel, além de todos os cuidados necessários para a não disseminação do vírus.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ir. Paulo Fossatti, FSC
Presidente da ANEC